

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO DE REABILITAÇÕES REGIÃO DO SETOR AUTÓNOMO DE BISSAU

No quadro das suas atividades de apoio ao desenvolvimento da educação na Guiné-Bissau, projeto PESIDE, a Fundação Fé e Cooperação (FEC) lança um Concurso Público Regional dirigido às empresas de Construção Civil para reabilitação de salas que se destinarão a tratamento de dados estatísticos na Direção Regional de Educação de SAB (Setor Autónomo de Bissau) e nos seus Polos Setoriais em Bissau (edifício da direção regional).

1.1 PARTICIPAÇÃO

A participação ao presente concurso é aberta em igualdade de condições a todas as empresas especializadas na área de construção civil.

1.2. LEVANTAMENTO DE CADERNO DE ENCARGOS

O levantamento do caderno de encargos deverá ser feito na DRE de SAB, em Bissau, a partir do dia 11 de novembro, em dias úteis, das 9h, às 14h, ou no escritório da FEC, em Bissau, Chão de Papel, na rua 10, junto ao Comité Olímpico, das 9h às 13h e das 14h às 17h00.

1.3. PEÇAS DOCUMENTAIS QUE INSTRUEM A PROPOSTA

A Empresa deverá fornecer todas as informações necessárias, nomeadamente:

- a. Carta de apresentação da proposta de candidatura, conforme o modelo;
- b. Declaração na qual o concorrente, indica a sua identificação e domicílio;
- c. Prazo de execução do trabalho;
- d. Orçamento quantitativo-estimativo devidamente preenchido e assinado;
- e. Experiência profissional
- f. Capacidade material e de equipamentos para a execução da obra

1.4 ENTREGA DE PROPOSTA

As entregas das propostas deverão ser feitas no escritório da FEC, em Bissau, Chão de Papel, na rua 10, junto ao Comité Olímpico, das 9h às 13h e das 14h às 17h00, até ao dia 25 de novembro de 2024; ou enviadas para os seguintes emails: geral.gb@fecong.org e rita.pais@fecong.org.

1.5 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos trabalhos não deverá ultrapassar dois (2) meses a contar da data de emissão de ordem de serviço de execução das obras e assinatura de contrato.

1.6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A comunicação dos resultados será efetuada por escrito (por email ou por carta, na ausência de endereço de email na proposta) a todos os concorrentes que entregaram as propostas dentro do prazo estabelecido.